

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA “P” Nº. 040/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Designar o servidor **MÁRCIO CRISTIANO PAROBA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 126509024, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Coordenador-Geral Adjunto de Perícias, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Papiloscopista Rubens Cyles Pereira, com validade a partir de 02 de maio de 2016.

Campo Grande, 05 de maio de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.159 de 06.05.2016, pág.74)